



PLN 24/2023

00004

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 24/2023

EMENDA Nº

### TEXTO DA EMENDA

#### CANCELAMENTO – ANEXO I

ÓRGÃO: 53000 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UO: 53201 – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

AÇÃO SUBTITULO: Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional

FUNCIONAL PROPGRAMÁTICA: 15451 2217 00VH 0001

GND: 4

MA: 90

VALOR: R\$ 38.000.000 (trinta e oito milhões de reais)

#### INCLUSÃO – ANEXO I

ÓRGÃO: 53000 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UO: 53201 – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

AÇÃO SUBTITULO: Implantação e Pavimentação da rodovia BA 434 – Município de Ibititá/BA. Trecho: Entroncamento BA 148 até o distrito Alto da Cruz (Divisa com o Município de Barro Alto/Ba)– Extensão aproximada 37 Km.

FUNCIONAL PROPGRAMÁTICA: 20.608.2217.00SX.NOVO

GND: 4

MA: 40

VALOR: R\$ 38.000.000 (trinta e oito milhões de reais)

### JUSTIFICATIVA

São 37 km de estrada de terra. A construção de rodovias é de extrema importância para o desenvolvimento econômico, social e infraestrutural de uma região. Elas são uma das principais formas de conectar cidades, vilas e comunidades rurais, permitindo o fácil acesso às áreas urbanas, centros de comércio, serviços públicos e oportunidades de emprego. A conectividade facilitada pelas rodovias também ajuda a reduzir a disparidade de desenvolvimento entre diferentes regiões.

Boas rodovias desempenham um papel crucial na movimentação de mercadorias e no transporte de pessoas, facilitando o comércio interno e externo. Uma boa malha rodoviária é essencial para o crescimento econômico, pois promove o fluxo eficiente de produtos entre áreas de produção e mercados de consumo, reduzindo custos logísticos e aumentando a competitividade das empresas.

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Deputado Federal LEO PRATES (PDT/BA)



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários  
assinados e assinados pelo autor.  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237627955400>

CD/23762.79554-00





**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**  
**Assinatura**

CD/23762.79554-00



\* C D 2 3 7 6 2 7 9 5 5 4 0 0 \*



rvacão: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários  
eticados e assinados pelo autor.**  
Para verificar a autenticidade da assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237627955400>